



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9181 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### EDITAL Nº 33/2019 - RETIFICAÇÃO

Processo nº 23087.016023/2018-66

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 33/2019, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Técnico Administrativo em Educação, publicado no DOU, Seção 3, fls. 61 a 64, no dia 03/04/2019 e no endereço eletrônico [https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/33\\_2019](https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/33_2019) em 03/04/2019, foi retificado da seguinte forma:

#### Onde se lê:

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**QUADRO 1** - Cargos, requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas, número máximo de candidatos permitido para homologação, nível de classificação e *campus* para lotação:

Cargos	Requisitos	Nº de vagas	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação	Nível de classificação	Campus lotação
Técnico de Laboratório/ área: Análises Clínicas	Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Profissionalizante na área <b>OU</b> Curso de Especialização em Análises Clínicas ou Curso Superior em Biomedicina ou Farmácia ou Ciências Biológicas ou Medicina ou Odontologia. (*)	01	05	D	Sede (Alfenas) - Laboratório de Anatomia

Obs.: (\*) Conforme orientação do ofício circular nº 26/2019 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia.

#### Leia-se:

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**QUADRO 1** - Cargos, requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas, número máximo de candidatos permitido para homologação, nível de classificação e *campus* para lotação:

Cargos	Requisitos	Nº de vagas	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação	Nível de classificação	Campus lotação
Técnico de Laboratório/ área: Análises Clínicas	Escolaridade: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área ou Ensino Médio Profissionalizante na área <b>OU</b> Curso de Especialização em Análises Clínicas ou Curso Superior em Biomedicina ou Farmácia ou Ciências Biológicas ou Medicina ou Odontologia ou Fisioterapia ou Bioquímica. (*)	01	05	D	Sede (Alfenas) - Laboratório de Anatomia

Obs.: (\*) Conforme orientação do ofício circular nº 26/2019 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 12/04/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113704** e o código CRC **E5662F81**.